## PORTARIA Nº 178/2017

# DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede férias à servidora efetiva Rejane Nicoletti Reis Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2015 a 09/11/2016, entre os dias 01/10/2017 e 30/10/2017.

A**rt. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**